

PORTARIA Nº 226/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos da portaria nº 217/2015 de concessão de diárias e suprimentos de fundos para deslocamento dos veículos do Conselho.

Considerando que não houve tempo hábil para tramitação do processo e posterior pagamento, impossibilitando a utilização do suprimento de fundos durante o período da viagem.

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, os termos da portaria nº 217/2015 que se referem à liberação de suprimentos de fundos em nome das funcionárias Verena Margalho e Ana Cláudia Thales.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE